PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO Nº 088, DE 12 DE ABRIL DE 2.002".

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PARAÍBA, S/Nº, NO BAIRRO JACARÉ, DE PROPRIEDADE DE SANDRO PALHARES DE SOUZA, PARA FINS DE ABERTURA DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas posteriores alterações e Artigo 84, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, de 04 de abril de 1.990;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial, o imóvel localizado na Rua Paraíba, s/nº, no Bairro Jacaré, neste Município, objeto da matrícula nº 56.558, de propriedade de Sandro Palhares de Souza, com área total de 265,10 m2, que assim se descreve:

"Um terreno urbano denominado Área "A-8^{A}", medindo 10,00 m de frente para a Rua Paraíba; 26,44 m do lado direito confrontando com Luiz Augusto de Oliveira; 26,58 m do lado esquerdo confrontando com a área denominada "A-8^{A}", de Sandro Palhares de Souza, e 10,00 m de fundos confrontando com a área denominada área "A-1"de Efigênia de Souza, encerrando a área de 265,10 m2".

PARÁGRAFO ÚNICO – O imóvel descrito no "caput" deste Artigo destinar-se-á, exclusivamente, para fins de abertura de via pública.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
Aos 12 de abril de 2.002

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO e **PUBLICADO** na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 12 de abril de 2.002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra	**: Desapropriação amigável de área**
Local	**: Rua Paraíba s/n, Bairro Jacaré, Cabreúva, SP.**
Proprietário	**: Sandro Palhares de Souza**
Interessado	**: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CABREÚVA**

Situação Atual

Um terreno urbano denominado área "A-8" medindo 25,00m. de frente para a Rua Paraíba, 26,44m. do lado direito confrontando com Luiz Augusto de Oliveira, 26,80m. do lado esquerdo confrontando com a área denominada "A-7 " de Manoel Eidimir Altomar e 25,00m. de fundos confrontando com a área denominada área "A-1" de Efigenia de Souza, encerrando a área de 665,20m2.

Situação Pretendida

Um terreno urbano denominado área "A-8A" medindo 10,00m. de frente para a Rua Paraíba, 26,44m. do lado direito confrontando com Luiz Augusto de Oliveira, 26,58m. do lado esquerdo confrontando com a área denominada "A-8" de Sandro Palhares de Souza e 10,00m. de fundos confrontando com a área denominada área "A-1" de Efigenia de Souza, encerrando a área de 265,10m2.

Um terreno urbano denominado área "A-8" medindo 15,00m. de frente para a Rua Paraíba, 26,58m. do lado direito confrontando a área denominada "A-8A" de Sandro Palhares de Souza, 26,80m. do lado esquerdo confrontando com a área denominada "A-7" de Manoel Eidimir Altomar e 15,00m. de fundos confrontando com a área denominada área "A-1" de Efigenia de Souza, encerrando a área de 400,10m2.

Cabreúva, Abril de 2002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANE
DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula	ficha
056558	01

Itu, 16 de Março de 1999.

Fls. 1

Um terreno urbano, sem benfeitorias, denominado Área "A-8" situado com frente para a rua Paraíba, no Bairro do Jacaré na cidade de Cabreúva, desta Comarca, que assim descreve "Faz frente para a rua Paraíba, onde mede 25,00m, do lado direito de quem da frente olha para o terreno mede 26,44m confronta com terreno de propriedade de Luiz Augusto Oliveira, no lado esquerdo mede 26,80m e confronta com Área "A-7" de Manoel Eidimir Altomar, e nos fundos mede 25,00m confronta com a Área "A-1", de Efigênia de Souza, encerrando a área de 665,20m2".

PROPRIETÁRIOS: EFIGÊNIA DE SOUZA (RG nº MG-10.644.458-SSP/MG CPF nº 192.928.646-53), brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada à Avenida Peratello, nº 501, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP, CREDI FACIL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 01.909.114/0001-11), com sede rua Minas Gerais nº 423, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP ADÉLIA MENGOLI (RG nº M-10.644.458-SSP/MG - CPF nº 287.106.146-72), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à Avenida Peratello, nº 501, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP, LUIZ AUGUSTO PEREIRA SATRIANO (RG nº 18.896/568-SSP/SP - CPF nº 088.596.078-50), brasileiro engenheiro civil e sua mulher SIRLEY ADÉLIA SPINA SATRIANO (RG nº 19.793.623-SSP/SP - CPF nº 091.580.598-73) brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Minas Gerais nº 1090, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP, SANDRO PALHARES DE SOUZA (RG nº M-3556267-SSP/MG - CPF nº 518.940.336-04), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Peratello, nº 501, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP, HEBER ANDRÉ NONATO (RG nº 18.072.669-9-SSP/SP - CPF nº 091.056.458-24), brasileiro solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Peratello nº 501, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP MANOEL EIDIMIR ALTOMAR (RG nº 7.992.439-SSP/SP - CPF nº 842.527.908-91), brasileiro, comerciante e sua mulher RAQUEL VIEIRA ALTOMAR (RG nº 9.026.207-SSP/SP - CPF nº 028.299.808-08), brasileira, gerente, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 residentes e domiciliados à rua Maranhão nº 526, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP e DIMAS AUGUSTO DA COSTA (RG nº 13.945.253-SSP/SP - CPF nº 050.837.438-33), brasileiro vendedor e sua mulher MARIA DE LOURDES COSTA (RG nº 23.018.016-4-SSP/SP - CPF nº 092.532.358-61), brasileira secretária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Marechal Deodoro, nº 570 - Itu - São Paulo

PM CABREÚVA
Prot. ____
Nº ____
Folhas nº 09

matrícula 056558 | ficha 01 verso

na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Belo Horizonte nº 188, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 - Matr. nº 54.827, em 13.05.98 e R.02 - Matr. nº 54.827, em 04.09.98, neste Serviço de Registro.

CONTRIBUINTE: 00363.43.90.0918-7.

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 16 de março de 1.999.
Por Mandado Judicial passado em 23 de dezembro de 1.998 e aditado em 26 de fevereiro de 1.999, pelo 3º Ofício de Justiça desta Comarca, expedido nos Autos nº 1419/98 de Divisão e Demarcação, requerida pelos proprietários, já qualificados, homologada por sentença proferida em 18 de novembro de 1.998, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Antonio Tadeu Ottoni, transitada em julgado aos 16 de dezembro de 1.998, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado R$-12.529,54, foi atribuído aos condôminos DIMAS AUGUSTO DA COSTA e sua mulher MARIA DE LOURDES COSTA, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Dias).

Av.02 - Em 30 de abril de 1.999.
À vista do Mandado Judicial passado em 23 de dezembro de 1.998 e aditado em 26 de fevereiro de 1.999, pelo 3º Ofício de Justiça local, extraído dos Autos nº 1419/98 de Divisão e Demarcação, registrado sob nº 01, nesta matrícula e microfilmado sob nº 90.094 em 16 de março de 1.999, verificou-se que, por ocasião da abertura desta matrícula, houve erro na tomada de indicação do nº do RG da proprietária EFIGÊNIA DE SOUZA, assim nos termos do artigo 213, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, faço a presente averbação a fim de ficar constando que o número correto do seu RG é M-777.507-SSP-MG.

Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).-

R.03 - Em 14 de janeiro de 2.000.(microfilme 95.137).
Por escritura de 10 de janeiro de 2.000, lavrada no Tabelião

continua na ficha 02

PM CABREÚVA
Prot. 1
Nº 2
Folhas nº 10

DA COMARCA DE ITU - SP

OFICIAL REGISTRO DE

Fls 2

matrícula 056558 | ficha 02

Itu, 14 de janeiro de 2.000.

de Notas de Cabreúva, desta Comarca, livro nº 149, fls. 286, os proprietários DIMAS AUGUSTO DA COSTA (RG nº 13.945.253-SSP-SP - CPF nº 050.837.438/33), brasileiro, vendedor e sua mulher MARIA DE LOURDES COSTA (RG nº 23.018.016-4-SSP-SP - CPF nº 092.532.358/61), brasileira, secretária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Belo Horizonte nº 188, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP, transmitiram por VENDA feita a SANDRO PALHARES DE SOUZA (RG nº M-3.556.267-SSP-MG - CPF nº 518.940.336/04), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Alameda das Grevileas nº 598, Portal da Concórdia, no Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP, pelo valor de R$-12.600,00 (valor venal: R$-13.876,90), o imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Dias).

PROTOCOLO 095137

Certifico e dou fé, que em relação ao imóvel objeto da matrícula num. 056558, nada mais consta com referencia a Alienacoes e Constituicoes de Onus Reais, pessoais ou reipersecutorias, alem do que ja foi relatado na presente certidao, expedida em forma reprografica, nos termos do artigo 19, parag. 1o. da Lei 6.015/73. Itu, 14 de Janeiro de 2000.

Oficial/Escrevente Autorizado

ILZA PERSONA FIORAVANTI
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Marechal Deodoro, nº 570 - Itu - São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ITU
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro

Ao Serventuario..$$$$$6.70
Ao Estado.....$$$$$2.15
Ao I.P.E.S.P. ...$$$$$1.34

Total.....$$$$10.19
GUIA: 0010

PM CABREÚVA
Prot. 1
Nº
Folhas nº 11

Areas	
Situação Atual	
Area A-8	(
Situação Pretendida	
Area A-8A	
Area A-8	
Total	(

Area "A-7"
Manoel Eidimir Altomar

26,80

Luiz Augusto de Oliveira

26,44

Area "A-1"
Efigenia de Souza

25,00

Area "A-8"
665,20m2.

26,80

Area "A-7"
Manoel Eidimir Altomar

25,00

Rua Paraiba